

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CARGO DE “DELEGADO DE POLÍCIA”

RETIFICAÇÃO Nº 001 - EDITAL Nº 001/2019 – PCES

Foi publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, na edição do dia 24/04/2019, Edição nº24967, páginas 15 e 16 da seção PODER EXECUTIVO, a RETIFICAÇÃO Nº 001 - EDITAL Nº 001/2019 – PCES.

Esta retificação, em resumo trata dos seguintes assuntos:

1. Prorrogação do prazo de inscrição e consequente data para pagamento da taxa de inscrição
2. Alteração na quantidade de questões e na pontuação das mesmas da Prova Objetiva
3. Alteração no tempo de realização da Prova Objetiva
4. Alteração na pontuação, nas matérias e no mínimo para eliminação da Prova Oral
5. Alteração no Conteúdo Programático de Direito Administrativo e Direito Penal

Veja a publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo:

Vitória (ES), Quinta-feira, 24 de Abril de 2019

Polícia Civil - PC-ES

PROMOÇÃO POLÍCIA CIVIL - CÍCLIO 2018

EDITAL Nº 001 / 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO C/P, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei nº 12.830/13 e ao Art. 5º, §2º, §3º e Anexo II da LC nº 852/18, 857/2012.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo da entrega das documentações comprobatórias para promoção à Categoria Especial prevista no item 4.4. do Edital nº 001/2019, até as 17 horas do dia 30/04/2019.

Vitória (ES), 23 de abril de 2019.

SERGIO ALMEIDA DE MELLO
Presidente da Comissão Permanente de Promoção - C/P
Chefe do Departamento de Recursos Humanos - D/RRH
Protocolo 478931

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 340/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência à Lei nº 12.830/13 e ao Art. 5º, §2º, §3º e Anexo II da LC nº 852/18;

RESOLVE:

INSTRUIÇÃO DE SERVIÇO Nº 309 de 23/04/19.

CESAR OS EFEITOS da designação de FUNÇÃO GRATIFICADA P2 (FC PCES-7), prevista na Instrução de Serviço nº 182 de 04/05/18, publicada no DIO de 07/05/18, em relação ao PC-EP ALEIXINO AVELINO DA SILVA, NF 374407.

Vitória, 23 de abril de 2019.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 478908

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 340/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência à Lei nº 12.830/13 e ao Art. 5º, §2º, §3º e Anexo II da LC nº 852/18;

RESOLVE:

INSTRUIÇÃO DE SERVIÇO Nº 309 de 23/04/19.

DESIGNAR ao PC-EP ALEIXINO AVELINO DA SILVA, NF 374407, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA P2 (FC PCES-7).

Vitória, 23 de abril de 2019.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 478908

EXECUTIVO NÚMERO ORDEM DO PROCESSO DO ESTADO: 15

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO CONCURSO PÚBLICO PARA
ADMISSÃO AO CARGO DE “DELEGADO DE POLÍCIA” - RETIFICAÇÃO Nº
001 - EDITAL Nº001/2019 - PCES

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, torna pública as retificações no EDITAL Nº 001/2019 - PCES, conforme abaixo:

1. Alteração no ANEXO III - CRONOGRAMA DO CONCURSO - Tabela 1.
2. Onde se lê:

INSCRIÇÃO	DATA INICIAL PREVISTA	DATA FINAL PREVISTA
Período de inscrição	22.03.2019	24.04.2019
Pagamento da taxa de inscrição decorrente do indeferimento de pedido de inscrição	29.03.2019	24.04.2019

Letra-se:

INSCRIÇÃO	DATA INICIAL PREVISTA	DATA FINAL PREVISTA
Período de inscrição	22.03.2019	30.04.2019
Pagamento da taxa de inscrição decorrente do indeferimento de pedido de inscrição	29.03.2019	30.04.2019

3. Alteração do subitem 8.1.2
2. Onde se lê:

Tabela 2	PROVA OBJETIVA	Nº DE QUESTÕES
Área de conhecimentos	Direito Penal	25
	Direito Processual Penal	25
	Direito Administrativo	20
	Criminologia	15
	Direito Constitucional	15
	Direitos Humanos	05
	Direito Civil	05
	Medicina Legal	05
	Judiciária	05
Legislação Estadual	05	
TOTAL:		120 questões

Letra-se:

Tabela 2	PROVA OBJETIVA	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO ACERTADA
Área de conhecimentos	Direito Penal	21	1,4
	Direito Processual Penal	21	1,4
	Direito Administrativo	18	1,2
	Criminologia	13	1
	Direito Constitucional	13	1
	Direitos Humanos	04	1
	Direito Civil	04	1
	Medicina Legal	04	1
	Judiciária	04	1
	Legislação Estadual	04	1
TOTAL:		100 questões	120 pontos

4. Alteração do subitem 8.1.5
- Onde se lê:

8.1.5. Cada questão da "Prova Objetiva" terá 5 (cinco) alternativas, sendo

DIÁRIO OFICIAL DO PROCESSO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO

36

que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta. A cada questão atribuída será atribuído 1 (um) ponto.

Leia-se:

8.1.5. Cada questão da "Prova Objetiva" terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta.

5. Alteração do subitem 8.2.3 Onde se lê:

8.2.3. A Prova Objetiva será aplicada no período da tarde, com duração de 5 (cinco) horas, incluindo o tempo de preenchimento da "Folha de Resposta".

Leia-se:

8.2.3. A Prova Objetiva será aplicada no período da tarde, com duração de 5h30min, incluindo o tempo de preenchimento da "Folha de Resposta".

6. Alteração do subitem 13.2 Onde se lê:

13.2. A prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, valerá em seu conjunto 20 (vinte) pontos e versará sobre os materiais de Direito Constitucional, Direito Penal e Direito Processual Penal, conforme conteúdo programático deste edital (Anexo 3).

Leia-se:

13.2. A prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, valerá em seu conjunto 40 (quarenta) pontos e versará sobre os materiais de Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Penal e Direito Processual Penal, conforme conteúdo programático deste edital (Anexo 3).

7. Alteração do subitem 13.6 Onde se lê:

13.6. Será eliminado do concurso o candidato que obter nota na prova oral inferior a 10 (dez) pontos ou que não comparecer para a realização da prova.

Leia-se:

13.6. Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota na prova oral inferior a 20 (vinte) pontos ou que não comparecer para a realização da prova.

8. Alteração do Conteúdo Programático - Direito Administrativo - Incluir item 13

13) Lei nº 4.297/02 e suas alterações (Improbidade Administrativa)

9. Alteração do Conteúdo Programático - Direito Penal - Incluir item 35

35) Decreto Lei nº 8.084/1 e suas alterações (Lei das Contravenções Penais) Vitoria/ES, 23/04/2019

Sel Danny Santos Almeida
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo

Protocolo 479128

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

RESUMO DO TERMO DE RENOVACÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA OBJETIVO: Quarta

Renovação do Credenciamento da empresa CLÍNICA SANTA CRUZ LTDA, CNPJ nº: 08.913.289/0002-09, situada no município de Vitória/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº: 8338476.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de 26 de maio de 2019.

Vitória, 17 de abril de 2019.

MARCUS PEREZINI DE ARAÚJO
Diretor de Habilitação e de Veículos
DETRAN/ES

Protocolo 479059

RESUMO DO TERMO DE RENOVACÃO DE EMPRESA OBJETIVO: Primeira Renovação de Credenciamento da empresa CACHOEIRO CURSO DE TRANSPORTES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 23.122.411/0001-12, localizada em Cachoeiro de Itapemirim/ES, com objetivo de prestar os Cursos de Transporte Coletivo de Passageiro, Transporte de Produtos Perigosos, Transporte Escolar, Transporte de Emergência, Transporte de Cargas Indivisuais, Atualização e Aproveitamentos, Reciclagem para materiais Infláveis e Atualização para Renovação de CNH. INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 8921844. **VIGÊNCIA:** Será de 12 (doze) meses a contar da data de 30 de abril de 2019.

Vitória, 18 de abril de 2019.

MARCUS PEREZINI DE ARAÚJO
Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN/ES

Protocolo 479062

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 746, DE 17 DE ABRIL DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar nº 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE: EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **MARIA DE LOURDES TEIXEIRA TISSIANGI**, do cargo comissionado de Agente de Serviços II da CI-RETRAN da Serva/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 17 de abril de 2019.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 479130

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 747, DE 17 DE ABRIL DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar nº 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE: NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **NELLIA DE SOUZA DA COSTA**, para o cargo comissionado de Agente de Serviços II da CI-RETRAN da Serva/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 17 de abril de 2019.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 479131

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 776, DE 18 DE ABRIL DE 2019. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar nº 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE: NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **ANDRESSA OLIVEIRA TOZZE**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CI-RETRAN de Colatina/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 18 de abril de 2019.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 479133

Secretaria de Estado de Educação - SEU - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da 1ª Comissão Provisória de Comprovação SEU, instituída pela Portaria Nº 743 de 18/07/2018 (DOES de 18/07/2018), alterada pelas Portarias 1.318 de 01/12/2018 (DOES de 16/12/2018) e Nº 1.301-S de 24/12/2017 (DOES de 27/12/2017), Sª GABRIELLA GONÇALVES FREIRE:

Não presente edital NOTIFICA o servidor **FERNANDO SANTOS GOMES**, nº funcional 3579415, para que, no prazo de 10 (dez) dias, compareça ao Centro de Comprovação/SEU, localizado no Av. César Maia, 1111, sala 310, Bairro Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP: 23.056-065, a fim de tomar ciência do conteúdo do Processo Administrativo

Vitória/ES, 18 de abril de 2019.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 479134

Veja a matéria enviada para o Diário Oficial do Estado do Espírito Santo:

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CARGO DE "DELEGADO DE POLÍCIA"**

RETIFICAÇÃO Nº 001 - EDITAL Nº 001/2019 – PCES

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições, torna publica as retificações no EDITAL Nº 001/2019 – PCES, conforme abaixo:

1. Alteração no ANEXO III – CRONOGRAMA DO CONCURSO – Tabela 9
Onde se lê:

INSCRIÇÃO	DATA INICIAL PREVISTA	DATA FINAL PREVISTA
Período de inscrição	22.03.2019	24.04.2019
Pagamento da taxa de inscrição decorrente do indeferimento de pedido de isenção	29.03.2019	24.04.2019

Leia-se:

INSCRIÇÃO	DATA INICIAL PREVISTA	DATA FINAL PREVISTA
Período de inscrição	22.03.2019	30.04.2019
Pagamento da taxa de inscrição decorrente do indeferimento de pedido de isenção	29.03.2019	30.04.2019

2. Alteração do subitem 8.1.2
Onde se lê:

Tabela 2		
PROVA OBJETIVA		Nº DE QUESTÕES
Área de conhecimentos	Direito Penal	25
	Direito Processual Penal	25
	Direito Administrativo	20
	Criminologia	15
	Direito Constitucional	15
	Direitos Humanos	05
	Direito Civil	05
	Medicina Legal Judiciária	05
	Legislação Estadual	05
TOTAL:		120 questões

Leia-se:

Tabela 2			
PROVA OBJETIVA		Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO ACERTADA
Área de conhecimentos	Direito Penal	21	1,4
	Direito Processual Penal	21	1,4
	Direito Administrativo	16	1,2
	Criminologia	13	1
	Direito Constitucional	13	1
	Direitos Humanos	04	1
	Direito Civil	04	1
	Medicina Legal Judiciária	04	1
	Legislação Estadual	04	1
TOTAL:		100 questões	120 pontos

3. Alteração do subitem 8.1.5

Onde se lê:

8.1.5. Cada questão da “Prova Objetiva” terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta. A cada questão acertada será atribuído 1 (um) ponto.

Leia-se:

8.1.5. Cada questão da “Prova Objetiva” terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta.

4. Alteração do subitem 8.2.3

Onde se lê:

8.2.3. A Prova Objetiva será aplicada no período da tarde, com duração de **5 (cinco) horas**, incluindo o tempo de preenchimento da “Folha de Resposta”.

Leia-se:

8.2.3. A Prova Objetiva será aplicada no período da tarde, com duração de **5h30min**, incluindo o tempo de preenchimento da “Folha de Resposta”.

5. Alteração do subitem 13.2

Onde se lê:

13.2. A prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, valerá em seu conjunto **20 (vinte) pontos** e versará sobre as matérias de **Direito Constitucional, Direito Penal e Direito Processual Penal**, conforme conteúdo programático deste edital (**Anexo I**).

Leia-se:

13.2. A prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, valerá em seu conjunto **40 (quarenta) pontos** e versará sobre as matérias de **Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Penal e Direito Processual Penal**, conforme conteúdo programático deste edital (**Anexo I**).

6. Alteração do subitem 13.6

Onde se lê:

13.6. Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota na prova oral inferior a **10 (dez) pontos** ou que não comparecer para a realização da prova.

Leia-se:

13.6. Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota na prova oral inferior a **20 (vinte) pontos** ou que não comparecer para a realização da prova.

7. Alteração do Conteúdo Programático – Direito Administrativo – Incluir item 13
13) Lei nº 8.429/92 e suas alterações (Improbidade Administrativa)

8. Alteração do Conteúdo Programático – Direito Penal - Incluir item 25
25) Decreto-Lei nº 3.688/41 e suas alterações (Lei das Contravenções Penais)

Vitória/ES,23/04/2019.

José Darcy Santos Arruda
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo

Rio de Janeiro, 24/04/2019
Instituto Acesso